



PREFEITURA DE
ACOPIARA
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL N° 1.972 de 28 de Maio de 2019.

**OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃ
ACOPIARENSE A SENHORA LÚCIA
DE FÁTIMA GOMES MARTINS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE ACOPIARA, Estado do Ceará, usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. Fica outorgado a o Título de Cidadã Acopiarense a Senhora LÚCIA DE FÁTIMA GOMES MARTINS em Acopiara Ceará e dá outras providências.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, aos 28 de Maio de 2019.

Antônio Almeida Neto
Prefeito Municipal de Acopiara